



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 1174/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 19 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

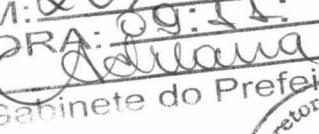
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 051/2018

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 051/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que “Altera o parágrafo 2º do artigo 67 da Lei nº 4.551/2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas”, aprovado por maioria simples dos votos, com doze (12) votos favoráveis e zero (0) voto contrário na Sessão Ordinária do dia 13/11/2018.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 20/11/18
HORA: 09:11:

Gabinete do Prefeito

